

RESOLVEM:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
CARLOS AUGUSTO BATALHA DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2	14	01/06/2026
HELIELTON MACEDO DE CARVALHO	Subgerente	AD-3	13	01/06/2026
TARCÍSIO RIBEIRO DE SOUZA	Assessor IV	AD-4	11	18/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de julho de 2026.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283785

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE SOLUCOES SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA; **MODALIDADE:** REGISTRO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-RDL Nº 020/2026-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, a fim de atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde, capital e interior; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.106.000,00 (quatro milhões, cento e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210, N.E nº 3581, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.024288/2026-72. Manaus, 12 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283787

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE SOLUCOES SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA; **MODALIDADE:** REGISTRO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-RDL Nº 023/2026-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos ambulatoriais, mediante realização de consultas especializadas destinadas aos usuários da Rede Estadual de Saúde, na Capital e no Interior do Estado, por 06 (seis) meses; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.998.800,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0001; Natureza de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210, N.E nº 3582, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.025169/2026-37. Manaus, 12 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283819

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 014/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **26** (vinte e seis) dias, a contar de **10/10/2027** a **04/11/2027**, para cumprimento do Cronograma

de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.007628/2025-10-SES/AM**. Manaus, 12 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283784

PORTARIA Nº 678/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 006/2025 publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2025, credenciando empresa CLINICA MACIEL LTDA, conforme publicação da homologação do certame no DOE de 06/08/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 788/2026-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.031710/2025-65**. **RESOLVE:** I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada em serviços de Exame diagnóstico de Ultrassonografia, para intensificação da oferta de exames especializados previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **CLINICA MACIEL LTDA** CNPJ 17.495.975/0001-30, pelo **valor global de R\$ 832.847,40 (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 14 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 14 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 283841

PORTARIA Nº 679/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 006/2025 publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2025, credenciando empresa JOAO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA., conforme publicação da homologação do certame no DOE de 06/08/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 782/2026-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.032184/2025-50**. **RESOLVE:** I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada em serviços de Exame diagnóstico de Ultrassonografia, para intensificação da oferta de exames especializados previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **JOAO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 10.910.600/0001-40, pelo **valor global de R\$ 832.847,40 (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 14 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas